



ENTRE COLUNAS

BIBLIOTECA DIGITAL
DE PESQUISAS MAÇÔNICAS



*A MAÇÔNICA
QUESTÃO MILITAR
(1883 - 1889)*

Márson Alquati

A MAÇÔNICA QUESTÃO MILITAR (1883 – 1889)

© 2019 by Márson Alquati.

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610 de 19/02/1998.

Autorizo a reprodução e divulgação total e/ou parcial deste trabalho por qualquer meio convencional ou eletrônico para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

G002c14

Alquati, Márson, 1972 –

A Maçonica Questão Militar (1883 – 1889). Márson Alquati – 2019. – Nova Roma do Sul, RS – Entre Colunas: Biblioteca Digital de Pesquisas Maçônicas: História da Maçonaria/A Maçonica História do Brasil.

24 páginas.

1. Maçonaria. 2. História do Brasil. 3. Sociedades Secretas. 4. Questão Militar.

G002c14

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Como citar este documento:

ALQUATI, Márson. *A Maçonica Questão Militar (1883 – 1889)*. In: História da Maçonaria: A Maçonica História do Brasil. Nova Roma do Sul, RS: Entre Colunas Biblioteca Digital de Pesquisas Maçônicas, 2019. Disponível em: <https://marsonalquati.wixsite.com/entrecolunas>. Acessado em: __/__/____.

Acesse outros trabalhos do autor:

<https://marsonalquati.wixsite.com/entrecolunas>

SUMÁRIO

I – A MAÇÔNICA QUESTÃO MILITAR (1883 – 1889)	04
II – A MAÇONARIA E AS QUESTÕES MILITARES	06
III – O CASO SENNA MADUREIRA	09
IV – O CASO CUNHA MATTOS.....	10
V – MANIFESTO DE DEODORO EM DEFESA DO EXÉRCITO.....	12
VI – O CLUBE MILITAR	15
VII – OS MILITARES E O MOVIMENTO REPUBLICANO	17
VIII – A QUESTÃO DINÁSTICA	19
XIX – ANEXOS	21
a. Anexo 01: Manifesto “Ao Parlamento e à Nação	21
X – BIBLIOGRAFIA	24



ENTRE COLUNAS

BIBLIOTECA DIGITAL
DE PESQUISAS MAÇÔNICAS



A MAÇÔNICA QUESTÃO MILITAR (1883 – 1889)

Até a Guerra do Paraguai, os militares não possuíam o prestígio e o poder político que adquiriram após a mesma, ao vencerem-na de forma arrasadora e incontestável. Depois disso, veio o prestígio, o reconhecimento e o poder político, juntamente com o orgulho e um forte sentido de união forjada pelo fogo e pelo sangue derramado nos campos de batalha.

A MAÇÔNICA QUESTÃO MILITAR (1883 – 1889)

Um exemplo disso foi que a Guerra do Paraguai também seria responsável por uma crise política provocada pelo desentendimento entre o comandante-mor das tropas militares Duque de Caxias e Zacarias de Góis Vasconcelos, então Ministro Imperial, por conta dos inúmeros problemas e descaso enfrentado pelas tropas nas frentes de batalha. O resultado desse embate de forças foi que o Imperador manteve Caxias na Chefia do Exército Brasileiro em operações de guerra no Paraguai, e demitiu de seu cargo no Ministério, a Zacarias de Góis Vasconcelos. Um outro liberal deveria constituir o novo gabinete, para o qual foi convocado Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí, que organizou um ministério eminentemente conservador¹, exatamente da forma como os militares queriam.

Este episódio pode ser considerado como um sintoma do crescente poder político militar. A vitória na Guerra do Paraguai abriu, assim, a possibilidade de os militares imporem ainda mais a sua ascendência sobre os políticos civis, provocando a formação de um novo Partido Liberal em 1869².

Poucos anos depois, a campanha republicana seria incrementada pela “Questão Militar”, que, na realidade, constituiu-se de uma série de atritos, ocorridos entre 1883 e 1889, entre os políticos e os militares, causados pelo brio de chefes militares, a maioria absoluta composta de maçons atuantes, e pela inabilidade de alguns políticos e ministros civis de lidarem com eles. Esses atritos iriam criar uma atmosfera propícia ao levante militar final, que realmente ocorreu em 1889, trazendo como resultado, a implantação do regime republicano, sob a liderança de militares maçons, como o tenente-coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães e o marechal Manoel Deodoro da Fonseca, depois de uma intensa propaganda republicana, em que se destacaram também muitos maçons civis³.

¹ GOMES (1975, p.126).

² GOMES (1975, p.127).

³ CASTELLANI (2001, p.40).

Apesar da intensa movimentação, os velhos militares, com patente de major para cima, tinham grande respeito pelo Imperador, que, durante a Guerra do Paraguai, se mantivera firme ao lado dos alvos nacionais da campanha sustentada pelas Forças Armadas.

Os postos inferiores, entretanto, estavam preenchidos por jovens alunos das escolas militares, os quais, além de não experimentar sentimentos semelhantes aos dos oficiais mais antigos, estavam altamente doutrinados pelo professor de maior prestígio da Escola Militar, aquele que viria, por sua atuação, a ser cognominado “*O Pai da República*”: o maçom e positivista tenente-coronel Benjamin Constant, que fazia aberta apologia do movimento republicano e era um dos mais categorizados críticos do Governo Imperial⁴.

Depois da morte de Caxias e de Osório, ambos maçons, Deodoro da Fonseca, também “iniciado” na Maçonaria, concentrava o prestígio das Forças Armadas brasileiras, e por isso, acabou sendo envolvido pelos acontecimentos e colocou-se à frente dos companheiros que se consideravam desprestigiados e injustiçados pelas atitudes do Governo Imperial⁵, dando origem ao que a historiografia oficial reconhece como a “Questão Militar” ou as “Questões Militares”, por conta das suas múltiplas facetas.

A MAÇONARIA E AS QUESTÕES MILITARES

O Exército consolidava, na realidade brasileira da época, principalmente, os anseios da classe média, que, a partir de 1870, já tinha condições de se candidatar ao poder, então oscilante e instável nas mãos da aristocracia açucareira, que tinha respaldo na agricultura do norte do país.

⁴ (CARVALHO, 2016).

⁵ GOMES (1975, p.129).

José Castellani⁶ assim se refere a esse momento específico da nossa História:

“A classe média dessa época, que englobava funcionários e empregados, não seria capaz, entretanto, de provocar alterações marcantes na sociedade, agregando-se, então, em função disso, a uma nova força, que era o Exército Brasileiro”.

Ao que reitera San Tiago Dantas⁷, em seu livro *“Dois Momentos de Rui Barbosa”*:

“Não se tem dado o devido relevo a esse fato capital da nossa História: a identificação do Exército com a classe média. Se é verdade que, entre nós, a classe média não surge com a estrutura econômica robusta que lhe daria tanta influência no destino de outras sociedades, é certo, também, que essa deficiência surge compensada pela concentração de força política, que lhe seria proporcionada pelo surgimento de um verdadeiro poder novo: o poder militar. Foi a partir da Guerra do Paraguai que o Exército ganhou, entre nós, estabilidade e coesão internas, que dele fariam, daí por diante, o ponto de maior resistência de nosso organismo político. A monarquia agrária, impregnada de civilismo, não quis ou não soube captar a nova força, para a qual também não contribuíram os filhos da aristocracia produtora de algodão, açúcar e café. Na classe média é que o Exército vai colher os seus oficiais, alguns vindos de soldados, outros preparados nesse centro de estudos da classe média, que seria, por oposição às faculdades jurídicas da aristocracia, desde 1874, a Escola Militar”.

Também acabe aqui ressaltar que não houve, na realidade, no Brasil, apenas uma “Questão Militar”, mas várias questões.

⁶ CASTELLANI (1998, p.111).

⁷ (DANTAS, 1951).

Coincidentemente, à testa das mesmas encontravam-se muitos maçons proeminentes, haja vista que o Exército Brasileiro, na época, possuía um expressivo contingente de maçons em suas fileiras⁸.

As “Questões Militares”, todavia, não se restringiram aos quartéis, mas tiveram, também, apoio político no Parlamento, já que os partidos políticos, envolvidos em suas rivalidades, procuravam respaldo e proteção nas Forças Armadas, entregando-se ao amparo dos grandes chefes militares.

Essa situação já havia ocorrido com os liberais fazendo do General Manuel Luiz Osório (futuro Marquês do Herval), maçom dos mais destacados, o seu conselheiro militar, enquanto que Caxias – que foi Soberano Grande Comendador do “Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito” – tornava-se, pelas circunstâncias, o líder militar dos conservadores.

Com a morte de Osório, em 1879, e de Caxias, em 1880, os partidos saíram à cata de substitutos, encontrando-os, os liberais, no Visconde de Pelotas (General Correia da Câmara), e os conservadores, no General Manoel Deodoro da Fonseca⁹.



⁸ CASTELLANI (1998, p.112).

⁹ CASTELLANI (1998, p.112-113).

Pelotas era senador pela Província do Rio Grande do Sul e, embora ele e Deodoro estivessem em campos politicamente opostos, eram, acima de qualquer filiação partidária, maçons totalmente dedicados à Ordem Maçônica e ao Exército.

Assim, toda a participação de Deodoro – maçom iniciado a 20 de setembro de 1873 na Loja “Rocha Negra”, de São Gabriel (RS) – nas questões militares com o Império, era apoiada por Pelotas no Senado, já que a coesão do Exército estava acima das questões partidárias¹⁰.

Coincidentemente, a Maçonaria brasileira, já a partir da metade do século XIX, era formada, em sua maioria, por homens oriundos da classe média, tornando-se cada vez mais raros, em seus quadros, os membros da aristocracia e das oligarquias agrícolas.

Não era, portanto, estranho o fato de existir um grande número de militares nas Lojas Maçônicas, os quais se destacavam tanto como líderes militares, quanto como dirigentes maçônicos, podendo ser citados, entre outros, os nomes de Caxias (Luís Alves de Lima e Silva), Deodoro da Fonseca, Osório, Lauro Sodré, Floriano Peixoto, Hermes da Fonseca, Gomes Carneiro e Benjamin Constant¹¹.

O CASO SENNA MADUREIRA

Em abril de 1884, a Escola de Tiro de Campo Grande, Rio de Janeiro, comandada pelo tenente-coronel e maçom Senna Madureira recebeu com festa a visita de uma estrela do movimento abolicionista brasileiro, o jangadeiro cearense e igualmente maçom Francisco José do Nascimento, o “*Dragão do Mar*”, como ficara conhecido depois de promover um boicote ao embarque de escravos no porto de Fortaleza.

¹⁰ CASTELLANI (1998, p.113).

¹¹ (DANTAS, 1951).

A homenagem foi considerada um ato de indisciplina pelo Governo Imperial, uma vez que, até aquele momento, o Império brasileiro ainda era, oficialmente, escravocrata.

Ao ser interpelado por Franco de Sá, então Ministro da Guerra, Senna Madureira se recusou a dar explicações sobre a iniciativa de seus comandados. Acabou sendo demitido do posto e repreendido formalmente em “ordem do dia”¹².

O CASO CUNHA MATTOS



Em fevereiro de 1886, durante uma viagem de inspeção ao Piauí, o coronel maçom Ernesto Augusto da Cunha Mattos apontou diversas irregularidades administrativas cometidas pelo capitão Pedro José de Lima, comandante da Companhia de Infantaria e ligado ao Partido Conservador.

¹² GOMES (2015, p. 177).

As denúncias citavam casos de desvio de dinheiro que deveria ser usado na remuneração dos soldados e roubo de fardamento e material pertencentes ao Exército.

Em julho, o deputado piauiense Simplício Coelho de Resende tomou as dores do acusado, seu amigo e correligionário político. Em discurso na Câmara tentou desqualificar a imagem de Cunha Mattos afirmando que, na Guerra do Paraguai o coronel havia traído seus colegas de farda ao dirigir a artilharia inimiga contra as tropas brasileiras. O coronel, por sua vez, reagiu publicando violentos artigos contra o deputado nos jornais cariocas.

O governo avaliou a sua atitude como uma quebra do regulamento que proibia aos militares usarem a imprensa na discussão de assuntos políticos ou corporativos. Por essa razão, o Ministro da Guerra, Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, mandou prendê-lo por dois dias¹³.

Foi uma pena de duração irrisória e que teoricamente contribuiria para acalmar os ânimos, mas a punição de Cunha Mattos, considerada injusta por outros oficiais maçons, gerou novos pronunciamentos e trocas de acusações entre militares e políticos civis, em uma reação em cadeia cuja velocidade pegaria de surpresa as autoridades governamentais¹⁴.

No início de agosto, o assunto chegou ao Senado, que reunia as mais importantes personalidades políticas do Império. Senador pelo Partido Liberal do RS, o general maçom José Antônio Correia da Câmara, Visconde de Pelotas, saiu em defesa de Cunha Mattos. Afirmou que a punição decretada pelo Ministro da Guerra era uma ofensa a todos os oficiais do Exército. Cunha Mattos, em sua opinião, fora ferido em sua honra militar, portanto tinha o direito de se defender pela imprensa¹⁵.

¹³ CASTRO (1995, p.85-103).

¹⁴ GOMES (2015 p.176).

¹⁵ GOMES (2015, p.176).

Paralelamente a isso, por inspiração de Benjamin Constant, também maçom, a 10 de outubro de 1886 reuniram-se, no Rio de Janeiro, oficiais do Exército e da Armada, presididos por ele e pelo Almirante Arthur Silveira da Motta (Visconde de Jaceguay), que havia exercido o Grão-Mestrado do “Grande Oriente do Brasil”, para hipotecar solidariedade aos seus camaradas punidos¹⁶.

MANIFESTO DE DEODORO EM DEFESA DO EXÉRCITO



As principais dessas “Questões Militares”, que consistiram numa série de atritos, ocorridos entre 1883 e 1889, entre militares e políticos, foram as punições do Tenente-Coronel Cunha Mattos e do Major Senna Madureira, pelo Ministro da Guerra, civil, que havia sido criticado por eles. As punições foram, então, consideradas injuriosas, pois Cunha Mattos, em um jornal diário, respondendo a um deputado que o havia ofendido, afirmara que a causa de toda a discussão fora um erro do Ministro.

¹⁶ CASTELLANI (1998, p.113-114).

Logo depois, em 1886, Deodoro, então comandante da guarnição do Rio Grande do Sul e já com largo prestígio no Exército, apoiava Senna Madureira e Cunha Mattos, seus subordinados, sustentando a legitimidade de sua posição¹⁷.

E a 03 de fevereiro de 1887, Deodoro dirigiu ao Imperador, de quem era amigo pessoal e protegido, uma carta de protesto que não produziu o efeito desejado. Em 12 de fevereiro, Deodoro voltou com uma nova carta, mais incisiva, à presença do Imperador; e dessa vez obteve um resultado favorável: o Imperador exonerou, no mesmo dia, de suas funções, o Ministro da Guerra Alfredo Chaves¹⁸.

Deodoro deu-se por satisfeito, supondo encerrada a questão, pois acreditava que os avisos ministeriais punitivos dos oficiais seriam cancelados; o que não ocorreu, declarando o novo Ministro ser necessário que os militares punidos requeressem junto ao Governo o cancelamento das suas prisões.

Essa exigência e determinações tais como a transferência de oficiais e de batalhões para os pontos mais distantes do país, fizeram reviver a animosidade, pois viram os oficiais naquelas medidas uma atitude agressiva ao Exército.

Três momentos relacionados à “Questão Militar” e que impulsionaram para a decisão da Proclamação da República em 1889¹⁹:

1. Em 1884, o tenente-coronel Antônio de Senna Madureira convidou um líder abolicionista do Ceará para visitar a Escola de Tiro, em Campo Grande (RJ). Essa atitude foi de total desagrado ao Império, que via nesse ato um exemplo que não poderia ser seguido em outros setores. Sendo Antônio de Senna um militar de grande prestígio popular, apenas avolumou-se ainda mais a causa abolicionista e a união dos abolicionistas com os militares. Senna Madureira acabou sendo sumariamente transferido para o Rio Grande do Sul.

¹⁷ CASTELLANI (1998, p.113).

¹⁸ GOMES (1975, p.129).

¹⁹ BASILE (1990, p.281).

2. Em 1886, o coronel Ernesto Augusto Cunha Mattos, também com prestígio popular, em viagem de inspeção, constatou diversas irregularidades na Província do Piauí, alegando como responsável da situação o capitão Pedro José de Lima. Cunha Mattos era liberal e Lima, conservador (partido que estava no poder no evento). Pedro José de Lima conseguiu fazer com que a imagem de Cunha Mattos ficasse difamada. Pouco tempo depois, Cunha Mattos era mandado para a prisão militar, agitando a sociedade em defesa do coronel.

3. No Rio Grande do Sul, Antônio de Senna Madureira continuou com seus ataques ao sistema imperial. Redigiu um manifesto num periódico republicano, o que causou tumultos e agitação entre os seus seguidores. Como punição, foi dada a ordem ao então general Deodoro da Fonseca para que disciplinasse o coronel que se encontrava sob o seu comando. Deodoro, todavia, embora sempre tivesse sido um militar conservador, recusou-se a punir Madureira e os manifestantes, alegando que já havia chegado a um acordo com os mesmos.

Demitido de seu comando, por conta disso, Deodoro recolheu-se à Capital do Império, onde o movimento aumentou em proporção, em 1887, sempre dirigido por ele e por Benjamin Constant, com o apoio de Pelotas, no Senado. Com o crescimento do movimento, Deodoro e Pelotas, em maio daquele ano, assinaram o manifesto “*Ao Parlamento e à Nação*”, redigido por Rui Barbosa²⁰, onde eram definidos os pontos de vista dos militares. Como consequência, em junho de 1887, era instituído o “Clube Militar”, com Deodoro na presidência²¹.

De acordo com os relatos de Manuel Gomes²²:

“E então, redigido por Rui Barbosa, foi lançado à Nação, em defesa do Exército, um Manifesto assinado por Deodoro da Fonseca e pelo Visconde de Pelotas, Manuel José Antônio Corrêa de Câmara”.

²⁰ Ver “ANEXO 01: Manifesto ao Parlamento e à Nação”.

²¹ CASTELLANI (1998, p.114).

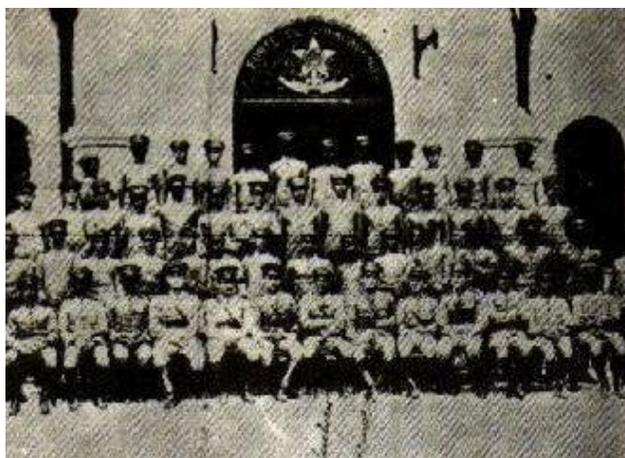
²² GOMES (1975, p.129).

Ainda segundo o referido autor²³:

“Em 14 de maio de 1887, Deodoro da Fonseca e o Visconde de Pelotas, reconhecidos maçons, assinaram o manifesto ‘Ao Parlamento e à Nação’ no qual criticavam o governo. O impasse só foi resolvido no dia 20 de maio, data em que o Senado aprovou uma moção na qual ‘convidava’ o governo a cancelar as notas de punição, o que ocorreu logo em seguida”.

Embora resolvida a questão, o desgaste gerado pela mesma deixaria indeléveis marcas, que acabariam resultando poucos anos depois na Proclamação da República.

O CLUBE MILITAR



Imbuídos do caráter de salvação nacional, os militares conquistaram prestígio, poder e autoridade após a Guerra do Paraguai. No decorrer de 1880 e nos anos que se seguiram, fomentaram o aparecimento de partidos militares que cada vez mais entravam nas discussões políticas. Em 1887 criava-se o “Clube Militar” do Rio de Janeiro, liderado por Deodoro da Fonseca. Entre as causas do Clube estava o fim da perseguição aos cativos por parte dos militares. Recusada tal imposição, o próprio Exército decidiu não mais capturar os escravos²⁴.

²³ GOMES (2015, p.183).

²⁴ BASILE (1990, p.288).

Sentindo-se vitoriosas, as lideranças republicanas, militares e maçônicas passaram a agir de forma articulada, em busca de pretextos para novos confrontos com o governo, já desgastado pelos episódios anteriores. Uma consequência foi a fundação do “Clube Militar”, em 26 de junho de 1887, entidade que a partir dali, teria um importante papel no golpe promovido pelos republicanos dois anos depois.

Cerca de 150 militares participaram da primeira sessão do clube, na qual foram aprovados os estatutos. Entre outras disposições, o documento afirmava que caberia ao clube “defender pela imprensa e junto aos poderes do Estado os direitos e legítimos interesses da classe militar”. O marechal Deodoro foi eleito seu primeiro presidente e Benjamin Constant ocupou o cargo de tesoureiro²⁵.

Na época da instituição do “Clube Militar”, já havia, no Exército, uma grande facção de republicanos, altamente influenciada por Benjamin Constant, professor da Escola Militar, o qual viria a ser cognominado “*O Pai da República*”. E havia, evidentemente, um grande contingente de abolicionistas, influenciado por líderes civis e militares.

O “Clube Militar” empunhava, além da bandeira da república, a do abolicionismo²⁶.

Em outubro de 1887, o “Clube Militar”, através de Deodoro, enviava à Princesa D. Isabel, então na regência do Império, uma mensagem solicitando que o Exército fosse dispensado da ingrata tarefa de proceder à captura dos escravos fugidos, a qual fora solicitada pelos proprietários de terras e de escravos²⁷.

No trecho principal do requerimento²⁸ à Princesa D. Isabel, os militares diziam esperar que:

²⁵ GOMES (2015, P.184).

²⁶ CASTELLANI (1998, p.114).

²⁷ CASTELLANI (1998, p.115).

²⁸ CASTELLANI (1998, p.115).

“O governo imperial não consinta que, nos destacamentos do Exército que seguem para o interior, com o fim, sem dúvida de manter a ordem, tranquilizar a população [...], os soldados sejam encarregados da captura de pobres negros que fogem à escravidão, ou porque já viviam cansados de sofrer horrores, ou porque um raio de luz da liberdade lhes tenha aquecido o coração e iluminado a alma”.

OS MILITARES E O MOVIMENTO REPUBLICANO



Apesar da intensa movimentação do Exército, os velhos militares – com patentes de major para cima – acatavam demais o Imperador, que, por ocasião da Guerra do Paraguai, havia se mantido firme ao lado dos alvos nacionais da campanha sustentada pelas Forças Armadas. Todavia, os postos inferiores estavam preenchidos por jovens das escolas militares, os quais, além de não ter o mesmo sentimento dos oficiais mais antigos, ainda estavam altamente influenciados por Benjamin Constant, o professor de maior prestígio da Escola Militar; e que viria, por sua atuação, a ser cognominado “O Pai da República”.

Maçom e positivista, Benjamin Constant fazia aberta apologia ao regime republicano e era um dos mais categorizados críticos do Governo Imperial²⁹.

Descontentes com as pequenas remunerações, a falta de incentivo para alcançar posições melhores, promoções lentas e injustas, começou a se desenvolver no seio do Exército um sentimento de salvação nacional. Era o início da entrada dos militares na vida política da nação, fazendo críticas em panfletos e jornais sobre a caótica situação em que o Império se encontrava.

Os militares passaram a apoiar a campanha abolicionista e não foi difícil a união entre o Exército e o Movimento Republicano para expressar um descontentamento sentido pelos dois grupos³⁰. União essa, em muito facilitada pela Maçonaria, já que os principais líderes de ambos os grupos eram todos destacados maçons.

Resumindo, nos anos finais da Monarquia, os militares sentiam-se frustrados, mal recompensados, desprestigiados pelo governo. Reclamavam dos soldos congelados havia muitos anos, da redução dos efetivos das Forças Armadas depois da Guerra do Paraguai, da demora nas promoções, da falta de modernização dos equipamentos e regulamentos e das transferências injustas a que eram submetidos.

As reivindicações eram publicadas com frequência em artigos dos jornais “O Soldado” e “Tribuna Militar” e na “Revista Militar Brasileira”.

O ambiente de expectativas frustradas favorecia o clima de indisciplina e revolta nos quartéis. Segundo um relatório apresentado no Senado pelo Visconde de Pelotas: em 1884 tinham ocorrido 7.526 prisões por indisciplina no Exército, número expressivamente elevado para um efetivo de 13.500 homens³¹.

²⁹ CASTELLANI (2001, p.41).

³⁰ BASILE (1990, p.279-280).

³¹ VIANNA (1959, p.199).

A MAÇÔNICA QUESTÃO MILITAR (1883 – 1889)

Os republicanos, por sua vez, enxergaram na “Questão Militar” a oportunidade perfeita para atacarem o Império. Em um artigo intitulado “*Arbítrio e Inépcia*”, publicado em 23 de setembro de 1886 no jornal “A Federação” o maçom Júlio de Castilhos afirmava enfático que a Monarquia estava ofendendo a honra do Exército, instituição que, no seu entender, era “*um símbolo da honra nacional*”. Ao atacar o Exército, portanto, o governo “*feria a própria dignidade nacional*”.

Em outro artigo, publicado no dia 30 de setembro, o mesmo Júlio de Castilhos proclamava que “*trata-se de uma questão de honra militar, de dignidade do Exército, e afeta diretamente os mais respeitáveis interesses morais da nossa Pátria*”³².

A QUESTÃO DINÁSTICA



A “Questão Militar” foi promovida por vários desentendimentos ocorridos entre o Exército e a Monarquia depois da Guerra do Paraguai, dando origem à “Questão Dinástica”, surgida pelo receio de que, pela morte do Imperador, o trono fosse ocupado pelo marido estrangeiro da Princesa Isabel, o Conde D’Eu.

³² GOMES (2015, p.179).

Os republicanos e maçons acusavam a Princesa, profundamente religiosa e conservadora, como sendo mais fiel às orientações da Igreja do que aos interesses dos brasileiros. E também de ser excessivamente submissa ao marido.

Na imprensa, pregava-se que na eventualidade da morte do Imperador Pedro II, seria o Conde D'Eu o verdadeiro soberano brasileiro. Neste caso, o país voltaria a ser governado por um príncipe estrangeiro, o que seria totalmente inaceitável.

Mas na realidade, os tempos tinham chegado para a implantação da República no Brasil; e todos estes fatos não foram mais do que simples pretextos³³.

Além disso, a Princesa e a Maçonaria já estavam em rota de colisão desde a “Questão Religiosa” ocorrida entre 1872 e 1875. Pois, na condição de Católica fervorosa, a Princesa tomou as dores dos bispos condenados, os quais acabaram sendo anistiados em 1875 mediante um acordo diplomático previamente negociado com o Vaticano e intermediado por ela.

Maçons e republicanos, porém, nunca se conformaram com o desfecho do caso e menos ainda com o papel desempenhado pela herdeira do trono, à cuja influência foi atribuída a referida concessão de anistia.

A vingança viria duas décadas e meia mais tarde, em 1889³⁴.

Desvende mais sobre a “**Maçônica História do Brasil**” nos nossos próximos trabalhos...



Acesse outros trabalhos do autor:

<https://marsonalquati.wixsite.com/entrecolunas>

³³ ASLAN (1997, p.107).

³⁴ GOMES (2015, 237-238).

ANEXO 01 – MANIFESTO: “AO PARLAMENTO E À NAÇÃO”

Manifesto militar redigido por Rui Barbosa e assinado por Deodoro da Fonseca e Visconde de Pelotas em prol da Questão Militar.

As recentes declarações ministeriais do Senado trazem a questão militar à uma crise, que impreterivelmente, exige solução definitiva imediata e diversa da que a última transformação do Gabinete parece querer impor-lhe. Suscitada pelo arbítrio da administração no ato opressivo que mandou repreender, em ordem do dia, um oficial, por se haver defendido com isenção, pela imprensa, de arguições com que o ferira a palavra de um deputado, dir-se-ia tender para um fim a que todos aplaudimos, quando o Governo sujeitou a controvérsia levantada pelo seu erro ao juízo do Conselho Supremo Militar.

Deixando o caminho normal de consulta ao Conselho de Estado, em cujo selo uma seção especial conhece os motivos concernentes à guerra, e submetendo os pontos debatidos à apreciação de um tribunal, que emana em sua maioria das nossas fileiras, o Ministério aparentara\ confiar sem reserva na consciência leal do Exército, e pelas condições extraordinárias desse apelo oferecer a mais ampla satisfação ao direito ofendido.

Oriundo dessa corporação respeitável, a sentença foi qual se esperava da sua competência, da sua firmeza, denegando razão ao ex-Ministro da Guerra, sob a sanção das leis penais. É de direito comum a todos os cidadãos, e que desse direito não é lícito privar os Oficiais do Exército, sem ofensa da Constituição do Império.

Subscrevendo essa decisão, que provocara, pela declaração formal de que com ela se conformava, o Governo induziu o país a crer que a pendência estava finda, e que ao desassombro na confissão do desacerto se seguiria a lógica da reparação, que o erro confessado lhe intimava.

Não quis, porém, o Ministro dar esse exemplo de respeito a si próprio, aos seus atos solenes, aos seus compromissos oficiais; e pelos publicistas que eram notoriamente, em certas folhas, os intérpretes diretos do Gabinete, se faz saber que a nota da censura aos oficiais não se retiraria, enquanto estes não o requeressem. Como se a autoridade que de público reconheceu haver lesado a lei numa espécie determinada e correta, não tocasse, por nobreza, por decoro, por justiça estreita, por engano oficial de suas funções o dever de reintegrá-la, como ainda se as vítimas da prepotência fossem mais interessadas nessa restituição do que a própria legalidade exautorada. Humilhação tal era inadmissível aos nossos brios.

O Governo sentiu-o, na reprovação geral que acolhei a sua incongruência; e o sacrifício

A MAÇÔNICA QUESTÃO MILITAR (1883 – 1889)

do Ministro da Guerra, exonerado pelos seus colegas, veio outra vez persuadir a Nação de que o Gabinete voltava à estrada legal, tirando francamente do seu ato a consequência inevitável. Mas os meses correram em vão; a moléstia do Imperador, sobressaltando profundamente os brasileiros, veio pôr em todos os ânimos o receio de agravar pelas agitações de um conflito, ainda que moral, o melindroso estado de sua saúde, até que, na Câmara dos Senadores, em sessão de 09 do corrente, o Ministro Interino da Guerra, promovido a efetivo no dia seguinte, desenganava a todas as esperanças, declarando que o Ministério não se considerava ligado pelo aresto do Supremo Conselho, apesar de lhe haver dado seu beneplácito, que as censuras infligidas aos oficiais eram justa punição das infrações disciplinares e que o conselho de guerra requerido com insistência por um desses oficiais em desagravo de sua fé de ofício, maculada pelo Governo, nunca lhe seria concedido, porque autorizá-lo equivalia o mesmo que sujeitar o Ministro com o peticionário, à alçada do Tribunal Militar.

Princípios tais, inauditos até agora, fariam da boa fama dos oficiais brasileiros simples propriedade do Governo, sem haver mais honra militar, que pudesse defrontar-se de uma nódoa imerecida, quando a parcialidade de um Ministro deliberasse infligir-lhe mancha e recusar-lhe o desagravo judicial.

Sob tais teorias jurídicas não há Exército, nem pode haver Pátria; porque a primeira condição da Pátria é pundonor dos defensores profissionais de sua honra. O que se agita, portanto, não é uma questão de classe; o aviltamento do Exército envolveria a sociedade e daria triste medida do caráter nacional.

Não é também veleidade de predomínio militar o que nos move: a consciência pública tem certeza de que o Exército brasileiro é a mais estável segurança da paz, da legalidade, da organização civil do Estado. Seja qual for a posição a que as circunstâncias nos levem, a segurança individual, a tranquilidade pública, as instituições constitucionais, as tradições livres da Nação encontrarão sempre no Exército um baluarte inexpugnável e em cada peito de soldado uma alma de cidadão.

Mas a jurisprudência do Governo exclui da lei o Exército; e dessa proscricção, intolerável porque envolve a nossa vergonha, força é que haja recurso. Para onde?

A recomposição por que acaba de passar o Gabinete, chamando à efetivação na pasta da Guerra o autor das declarações enfáticas de 09 deste mês, imprimiu ao Governo a mais acentuada hostilidade aos brios militares. Ela evidencia que, longe de inspirar-se a destituição do ex-Ministro dessa Secretaria de Estado no pensamento de rejeitar o Ministério a solidariedade de colaborar nas medidas de reação contra o Exército, longe disso, o que tinha em mente

A MAÇÔNICA QUESTÃO MILITAR (1883 – 1889)

era buscar um reator mais inflexível nela, torná-la peremptória recusando em substância e absolutamente o que até então se inculcara concedido apenas sob condição de aquiescência nossa a uma caprichosa formalidade. Assim vem acabar que, desde o ano passado, ilude a nós e ao país.

Deploramos que a doença inquietadora de Sua Majestade não permita invocar diretamente o Chefe de Estado. Sabe o Exército que o Imperador nenhuma responsabilidade constitucional tem. É-lhe grato saber que nos abusos de que se trata, não lhe cabe nenhuma responsabilidade real. Mas, em toda a parte, ainda nos países aonde exemplarmente se pratica a monarquia parlamentar, o soberano, se é, como entre nós, um elevado espírito, tem sempre em si pela sua sabedoria, pela sua experiência acumulada, pela superioridade de sua intenção, pela alta imparcialidade do seu cargo, uma imensa reserva de autoridade moral, de influência persuasiva sobre o ânimo de seus ministros mais independentes, dos seus conselheiros mais austeros, e não lhe faltam ocasiões como esta de exercê-la, com bem fazeja discrição, em proveito da justiça, da liberdade e da lei.

Detém-nos, porém, neste momento o zelo pelos dias de Sua Majestade, o temor de arriscar a sua preciosa saúde, talvez até a sua existência, pondo em contribuição a atividade quando a medicina indica o repouso e o povo anseia pelo seu restabelecimento. Não obstante, não seríamos leais ao Príncipe honrado e patriota que reina sobre nós, se pactuássemos com o vilipêndio de uma posição, que nos ludibria, arrancando-nos a dignidade de cidadãos armados, para não nos deixar mais que a subserviência de janízaros. Não nos resta, pois, senão recorrer para a opinião do país, que desde o princípio esposou a nossa causa, idêntica a dele, endereçar ao Parlamento este derradeiro apelo de protestar que havemos de mantermo-nos no posto de resistência à ilegalidade; que é o nosso dever, de qual nada nos arredará, enquanto o direito postergado não receber a sua satisfação plena. Havemos de ser consequentes, como quem não conhece o caminho por onde se recua sem honra.

Manuel José Antônio Corrêa de Câmara
Visconde de Pelotas

Manuel Deodoro da Fonseca
Marechal de Campo

BIBLIOGRAFIA

BASILE, Marcelo Otávio. **Consolidação e Crise do Império**. In: LINHARES, Maria Yeda (org.). História Geral do Brasil. 9ª edição. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 1990.

CARVALHO, Willian Almeida de. **Pequena História da Maçonaria no Brasil**. Site Biblioteca Digital. Disponível em: <<https://bibliot3ca.wordpress.com/pequena-historia-da-maconaria-no-brasil-william-almeida-de-carvalho/>>. Acessado em 08/02/2016.

CASTELLANI, José. **Os Maçons e a Abolição da Escravatura**. Londrina, PR: A Trolha, 1998.

CASTELLANI, José. **A Maçonaria Brasileira na Década da Abolição e da República**. Londrina, PR: A Trolha, 2001.

CASTRO, Celso. **Os Militares e a República – Um Estudo Sobre Cultura e Ação Política**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1995.

DANTAS, San Tiago. **Dois Momentos de Rui Barbosa – Conferências**. Rio de Janeiro, RJ: Casa de Rui Barbosa, 1951.

GOMES, Manoel. **A Maçonaria na História do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Aurora, 1975.

GOMES, Laurentino. **1889: Como Um Imperador Cansado, Um Marechal Vaidoso e um Professor Injustiçado Contribuíram para o Fim da Monarquia e a Proclamação da República no Brasil**. 1ª Edição – 6ª reimpressão. São Paulo, SP: Ed. Globo S.A., 2015.

VIANNA, J. F. Oliveira. **O Ocaso do Império**. Rio de Janeiro, RJ: José Olympio Editora, 1959.